



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 16 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 012/2024:** HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR E DETERMINA CONVOCAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 012,**

**de 15 de janeiro de 2024.**

**Homologa Resultado Final de Processo Seletivo de Gestor Escolar, determina Convocação e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pelos artigos 7º, IX; artigo 8º, V; artigo 91, II, VII e XVIII, combinado com o artigo 214 da Lei Orgânica do Município de Valente e nos termos do Edital n.º001/2023 de 19 de julho de 2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONSIDERANDO** o Item 11 do Edital de n.º 001/2023 que estatui regramentos específicos para Convocação dos Aprovados no Processo Seletivo,

**CONSIDERANDO** que cabe a Gestão Municipal a adoção de medidas governamentais para o devido preenchimento dos Cargos de Gestor Escolar no atendimento ao Interesse Público.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo com os Candidatos Habilitados, de acordo com o Edital de n.º 001/2023 de 19 de julho de 2023.

Parágrafo Único. O Resultado Final dos Gestores Escolares fica assim definido, conforme lista de aprovados emitida pela Organizadora do Processo Seletivo:

1. Aldinei de Jesus Oliveira 2. Aliete Simões Silva 3. Cláudia de Souza Moreira 4. Claudinei da Silva Santos 5. Cleane de Oliveira Santos 6. Edy de Oliveira Matos 7. Elisangela Ferreira Araujo 8. Flávia Brito de Oliveira 9. Geangela Silva dos Santos Silva 10. Glaibosn Santos Oliveira 11. Gilvane Carneiro de Oliveira 12. Jucilene Rios Guimarães 13. Juliano César da Silva Oliveira 14. Livia Cristina Araujo 15. Maione da Silva Oliveira 16. Maria Carla Sousa 17. Moana Pinto da Silva 18. Nêura de Santana Araújo Freitas 19. Simone Mota Lopes 20. Suzana Guimarães de Oliveira Botta 21. Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes 22. Urânia Rodrigues Magalhães 23. Washington dos Santos 13. Juliano César da Silva Oliveira 14. Livia Cristina Araujo 15. Maione da Silva Oliveira 16. Maria Carla Sousa 17. Moana Pinto da Silva 18. Nêura de Santana Araújo Freitas 19. Simone Mota Lopes 20. Suzana Guimarães de Oliveira Botta 21. Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes 22. Urânia Rodrigues Magalhães 23. Washington dos Santos.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA  
16 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

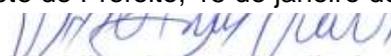


**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados serão convocados por meio de Edital de Convocação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, obedecendo ao quanto determinado no item 11.2 do Edital n.º 001/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

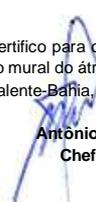
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2024.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 15 de janeiro de 2024.

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito